



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Conselho de Unidade do ICSA - Campus GV

ATA DA 70ª SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às 13h:30 min, reuniram-se os membros Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CONSUNI, na sala 303, no 3º andar do prédio principal do Pitágoras sob a presidência da Diretora do ICSA, a professora Nathane Fernandes da Silva e contou a presença dos seguintes representantes do corpo docente; Alcielis de Paula Neto, Alisson Silva Martins, Antônio Augusto Brion Cardoso, Bruno Franco Alves, Geraldo Moreira Bittencourt, Marcos Luiz Lins Filho, Nayrara Peneda Tozei, Murilo Ramalho Procópio e Solange Rivelí de Oliveira, as TAEs; Denise Soares Ramos e Ana Paula Pimenta Calazans e os discentes; Bruno Natal e Brennda Soares. Nathane iniciou a reunião cumprimentando a todos, e após deu alguns informes; Informe 1º) Que a secretaria de cursos agora seria dividida em Secretaria Administrativa e Secretaria Acadêmica, e orientou os presentes que quando forem tratar de assuntos de interesses estudantis deverão procurar a Secretaria Acadêmica, já assuntos como: atas, marcações de reuniões e confecção de SCDP, que direcionassem tais demandas ao setor da Secretaria Administrativa. Informe 2º) Que aberturas das salas de aula, controle dos ares condicionados e remanejamento de salas no booked, continuará sendo realizado pelo Taes do setor do Núcleo Administrativo do ICSA. Informe 3º) Nathane pediu para que os professores se atentem quando forem solicitar marcações de salas, pois algumas salas do Pitágoras são pequenas e não comportam o número turmas com mais de quarenta alunos. Informe 4º) Que no ano de 2022, o ICSA tinha conseguido a verba para reformar a UVB, porém o governador Zema ainda não havia liberado o recurso para efetivação da reforma, portanto, ainda não tinha uma previsão de mudança do ICSA para o prédio da unidade Vila Bretas (UVB). Não havendo outros informes perguntou se alguém gostaria de falar ou perguntar algo. O professor Geraldo tomou a palavra e questionou sobre os procedimentos para compra de novos livros pela universidade e a respeito da existência de dotação orçamentária no ICSA para este tipo de compra, Nathane informou que não sabia se havia rubrica para a compra e que se lembrava que as compras de livros anteriores foram realizadas coletivamente no Campus GV, adicionalmente, informou que iria verificar a possibilidade de criação da rubrica para tal tipo de compra no ICSA: Posteriormente, iniciou-se a Pauta 01) Aprovação da ata da 69ª reunião ordinária do CONSUNI. A diretora colocou em votação, que resultou em 04 abstenções e 07 votos favoráveis à aprovação. Logo após, iniciou-se a Pauta 2). Aprovação da distribuição das bolsas de monitoria entre os projetos apresentados pelos docentes aos departamentos. Antes da votação, o professor Geraldo disse que o departamento de economia precisava de mais 02 bolsas de 12 horas, e caso algum departamento estivesse com bolsas sobrando, que ele solicitava o repasse para o seu departamento. Não houve nenhuma oposição ao pedido do professor, e ficou acordado que ao término do processo de seletivo das bolsas monitorias, caso venha a sobrar alguma bolsa, essa será destinada ao departamento de Economia. Nathane ainda comunicou que após a reunião, seria enviado novamente aos departamentos a planilha com completa de distribuição das bolsas. Seguidamente, iniciou-se a Pauta 3) Distribuição da SCDP entre os departamentos e direção. A diretora informou que este ano o recurso total

para o ICSA será de R\$19.466 ,00 e ficará distribuído entre os departamentos da seguinte maneira: para a direção do ICSA o valor de R\$ 1466, 00 reais, departamento de Direito R\$ 6.444,00 reais, Economia R\$ 5.310,00 reais, Administração R\$3.924,00 reais e Contábeis com R\$2.322,00 reais, ainda explicou que o reembolso de gastos dos professores em congresso será livre, e pediu aos professores que se houver a possibilidade, que utilizem o transporte oficial da UFJF para as viagens. Em seguida, foi colocado em votação esta distribuição dos recursos para SCDP, a qual foi aprovada com unanimidade. Após, não havendo outros assuntos a serem tratados, a diretora em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E esta Ata foi lavrada por mim, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 13/07/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 13/07/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Soares Ramos, Servidor(a)**, em 13/07/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt, Professor(a)**, em 13/07/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **brennda soares do nascimento, Usuário Externo**, em 17/07/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Lins Filho, Professor(a)**, em 18/07/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathane Fernandes da Silva, Diretor(a)**, em 21/09/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 22/09/2023, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 29/04/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **1361529** e o código CRC **365181AC**.

Referência: Processo nº 23071.925360/2023-82

SEI nº 1361529